



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 061/2025

De 22 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre a Exoneração da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora **SUELENE MILHOMEM MOURA**, matrícula funcional nº **14579**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da função de **RESPONSÁVEL AUTORIZADO**, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, junto ao **SICAP-LO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora. Bernardo Sayão – TO, 22 de Julho de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração